



Junta de Freguesia de Gaula

**ATA N.º 83**

**(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**

**REALIZADA A 05 DE AGOSTO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Não compareceu com falta justificada a senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes.-----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência:-----

**A – PAOD – Período Antes da Ordem do Dia.**-----

Não houve intervenções.-----

**B – POD - Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 82, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 15 de julho de 2024.**-----

DELIBERAÇÃO 685: Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1323/2024 – Participação em Ações de formação online - Incurso.**-----

A senhora Presidente informou que a empresa em causa apresenta proposta com várias ações de formação, que importa um custo para a entidade. Referiu que embora sejam importantes estas formações, exigem cabimento orçamental bem como disponibilidade de tempo, pelo que propôs a não adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 686: Rejeitada por unanimidade.-----

**Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1371/2024 – Pedido de Apoio Financeiro - Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Graça – Paróquia da Achada de Gaula.**-----

No âmbito do pedido de apoio da entidade supra e a exemplo do ano transato, a senhora Presidente propôs apoiar com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), através da celebração de protocolo com a respetiva Comissão.-----

DELIBERAÇÃO 687: Aprovado por unanimidade.-----



**Junta de Freguesia de Gaula**

**Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1377/2024 – Pedido de Isenção das taxas inerentes à Licença de exercício de atividade Ruidosa de Caráter Temporário – Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Graça – Paróquia da Achada de Gaula. ---**

No âmbito do requerimento apresentado pela Paróquia da Achada de Gaula, com vista à isenção do pagamento de taxas da Licença de Atividade Ruidosa para os três dias de arraial, foi proposto pela senhora Presidente, a exemplo de situações semelhantes, isentar o pagamento das taxas inerentes, que teriam um custo de 120,00€.

DELIBERAÇÃO 688: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1415/24 - Pedido de Apoio Financeiro - Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Luz – Paróquia de Gaula.-----**

No âmbito do pedido de apoio da entidade supra e a exemplo do ano transato, a senhora Presidente propôs apoiar com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), através da celebração de protocolo com a respetiva Comissão. -----

DELIBERAÇÃO 689: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 6 – Apreciação e discussão: Entradas n.os 1393/2024 e 1436/2024 – Propostas de apólices (responsabilidade civil e de acidentes pessoais) para o evento “XI Edição da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional – Dia de Gaula 2024”. -----**

A senhora Presidente deu conta que o licenciamento de qualquer evento exige por lei o procedimento de um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais. Havendo celeridade na instrução do processo, a senhora presidente comunicou que havia adjudicado, no âmbito das suas competências, a proposta mais vantajosa, no valor de 190,75€ e 42,98€ respetivamente.

DELIBERAÇÃO 690: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

**Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1430/2024 – Externato São Francisco de Sales – Pedido de apoio (aquisição de tintas para pintura de mural).-----**

A senhora Presidente referiu que a escola supra identificado, solicitou apoio em espécie (tintas), para pintura de um mural exterior da referida infraestrutura. A senhora Presidente propôs, no âmbito das competências materiais da autarquia, apoiar com a aquisição dos referidos materiais no valor total de 262,90€.

DELIBERAÇÃO 691: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 2 – Pagamento de Subsídio de insularidade -----**

A senhora Presidente informou que no seguimento do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2024, é ripristinado o regime jurídico criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/90M, de 18 de janeiro, que atribui o subsídio de insularidade. Na nova redação, os trabalhadores abrangidos por este subsídio, têm direito a receber um subsídio no valor de 662,00€. Tal



## Junta de Freguesia de Gaula

direito vence-se no dia 01 de janeiro de cada ano e reporta-se ao trabalho prestado no ano civil anterior. Neste sentido, a senhora Presidente propôs o pagamento do subsídio de insularidade às funcionárias: Lúcia Maria da Mata Sá Filipe e Lisandra Tatiana de Sousa Nunes, no decorrer do mês de agosto. -----

DELIBERAÇÃO 692: Aprovado por unanimidade. -----

### **Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação de Proposta de execução de obras de requalificação de vereda localizada ao Sítio do Povo -----**

A senhora Presidente deu conta que a vereda em questão se encontra sem condições de segurança, necessitando urgentemente de obras de manutenção e recuperação das escadas. A junta de Freguesia já vedou o acesso para interditar a passagem de pessoas. Neste sentido propôs avançar o quanto antes com as obras de requalificação, sendo necessário para o efeito um procedimento de aquisição de ferro, cimento, areia e brita. A mão-de-obra será assegurada pelos funcionários dos programas ocupacionais. -----

DELIBERAÇÃO 693: Aprovado por unanimidade. -----

### **Ponto 10 - Apreciação, discussão e votação de Proposta de Regulamento - XII Edição do concurso de Doçaria Tradicional – Gaula, Terra das Amoras - 2024 -----**

Inserido no programa da Festa da Amora, a senhora Presidente apresentou o Regulamento da XII Edição do Concurso em questão, propondo a aprovação do período de inscrições, regras e o valor dos prémios. Referiu que haverá duas categorias, doce e sobremesa. Os três primeiros classificados de cada categoria serão premiados, com os valores de 75,00€, 50,00€ e 30,00€ respetivamente. A prova de degustação decorrerá no domingo, dia 08 de setembro, presidida pelo enólogo Américo Pereira. -----

DELIBERAÇÃO 694: Aprovado por unanimidade. -----

### **Ponto 11 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1484/2024 - Proposta de atuação de Grupo Musical Nova Geração -----**

Na sequência do cancelamento de atuação do Grupo PET, previsto para o dia 08 de setembro, no evento: XI Edição da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional – dia Gaula 2024, houve necessidade de contratar um grupo para preenchimento desse horário. A senhora Presidente informou que dado à proximidade da data, foi extremamente difícil encontrar grupos para o efeito. O Grupo em questão apresentou disponibilidade e apresentou um valor de 700,00€ + IVA a 22%, perfazendo um total de 854,00€. -----

DELIBERAÇÃO 695: Aprovado por unanimidade. -----

### **Ponto 12 – Apreciação, discussão e votação – alocação de verba - Evento: XI Edição da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional. -----**

Dado aos imprevistos ocorridos na logística do evento, nomeadamente: o cancelamento de um grupo musical; a instalação elétrica, a cedência de stand para entrevistas, a ornamentação do palco e elaboração da gráfica do Programa, que este ano não será suportado pelo Município



**Junta de Freguesia de Gaula**

de Santa Cruz e pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, respetivamente, é imperativo que a Junta de Freguesia recorra à requisição de serviços para o efeito. Neste sentido será necessário reforçar a rubrica do Evento.-----

DELIBERAÇÃO 696: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 13 – Apreciação, discussão e deliberação de Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa nº 5.** -----

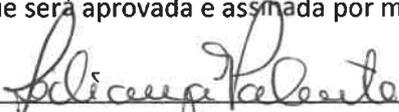
Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

DELIBERAÇÃO 697: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 14 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 83 (Mandato 2021-2025).** -----

DELIBERAÇÃO 698: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelo vogal presente.-----

A Presidente 

O Vogal Tesoureiro 